



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CMHT

Criado pela Lei Municipal nº 1031, de 03/12/07, alterada pela Lei nº 1090, de 10/02/10



ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO CMH

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.taiobeiras.mg.gov.br>, Participação Popular, CMH, Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Izabel Batista Melo
2. Pedro Diogo Mendes Corrêa
3. Aldenir Alves Lopes
4. Jaime Uilson Lucas Lopes
5. Emília Úbia de Souza Sarmiento
6. Sebastião Cruz Filho
7. Valmir Batista Costa
8. Mirailde Antunes de Oliveira
9. Elizabeth Pereira Rego Viana
10. Evando José do Nascimento

Convidados:

11. Denerval Germano da Cruz (Prefeito Municipal)
12. Evandro de Araújo Teixeira (Chefe de Gabinete do Prefeito)

Justificativas:

13. Não houve

LOCAL:

Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Taiobéiras (Praça da Matriz, 145, centro, Taiobéiras)

DATA E HORÁRIO:

09/04/10, 19h00min

ORDEM DO DIA

1. Posse dos membros e eleição da diretoria do CMH

Aos 09 (nove) de abril de 2010 reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Taiobéiras, às 19h00min, os membros nomeados do Conselho Municipal de Habitação de Taiobéiras com a finalidade precípua de tomar posse como conselheiros para cumprirem mandato de 2 anos, compreendido pelo período de 09/04/2010 a 09/04/2012. Estiveram presentes o Prefeito Municipal, Denerval Germano da Cruz, o Chefe de Gabinete do Prefeito, Evandro de Araújo Teixeira e os conselheiros Pedro Diogo Mendes Corrêa, Izabel Batista Melo, Aldenir Alves Lopes, Jaime Uilson Lucas Lopes, Emília Úbia de Souza Sarmiento, Sebastião Cruz Filho, Valmir Batista Costa, Mirailde Antunes de Oliveira, Elizabeth Pereira Rego Viana e Evando José do Nascimento. Não houve justificativa de ausência. A sessão foi aberta pelo prefeito Denerval que fazendo uso da palavra acolheu os presentes e comunicou a finalidade da reunião. Ato contínuo, disse que o Conselho Municipal de Habitação foi criado pela Lei Municipal nº 1031, de 03/12/07 que foi alterada pela Lei nº 1090, de 10/02/10. Em seguida pediu ao Sr. Jaime Uilson Lucas Lopes para fazer a leitura da Portaria nº GAB-019/2010, de 09/04/10 que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Habitação de Taiobéiras. Anunciados os nomeados todos foram solenemente empossados pelo prefeito municipal para cumprirem mandato de 2 anos, no período de 09/04/2010 a 09/04/2012, ficando assim composto o Conselho Municipal de Habitação de Taiobéiras: **I. PODER PÚBLICO. a) Poder Executivo.** 1. Órgão Municipal de Administração: Titular: Izabel Batista Melo e Suplente: Ailton Batista Pereira; 2. Procuradoria Jurídica do Município: Titular: Pedro Diogo Mendes Corrêa e Suplente: Caio Fabrício Rodrigues Nazareth; 3. Órgão Municipal de Assistência Social: Titular: Aldenir Alves Lopes e Suplente: Isabel Cristina Oliveira Silva; 4. Órgão Municipal de Obras: Titular: Jaime Uilson Lucas Mendes e Suplente: Abel Sebastião dos Mártires; 5. Órgão Municipal de Finanças: Titular: Emília Úbia de Souza Sarmiento e Suplente: Nilvo Ferreira Ramos; **b) Poder Legislativo:** Titular: Sebastião Cruz Filho e Suplente: Valmir Batista Costa. **II. SOCIEDADE CIVIL. a) Entidades Profissionais de engenharia ou arquitetura, indicado pela Subseção do CREA/MG:** Órgão não existente no município. **b) Associações de Moradores e Centros Comunitários:** 1) Associação do Bairro Planalto: Titular: Valmir Batista Costa e Suplente: João Batista de Oliveira; 2) Associação do Bairro Bom Jardim: Titular:



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CMHT



Criado pela Lei Municipal nº 1031, de 03/12/07, alterada pela Lei nº 1090, de 10/02/10

Miraildes Antunes de Oliveira e Suplente: Edílson Catarino da Silva; 3. Associação do Bairro Vila Formosa: Titular: Elizabeth Pereira Rego Viana e Suplente: Ermione Marques Mendes; **c) Associação Comercial e Industrial de Taiobeiras:** Titular: Carlito Pereira da Costa e Suplente: Evando José do Nascimento; **d) 146ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil:** Titular: Lindolfo Moreira Neto e Suplente: Jorge Luiz Mendes. Na sequência os conselheiros elegeram os diretores do conselho na forma do Art. 9º da lei 1031/07, que assim se definiu: **PRESIDENTE:** Jaime Uilson Lucas Lopes; **VICE-PRESIDENTE:** Valmir Batista Costa e **SECRETÁRIO:** Pedro Diogo Mendes Corrêa, sendo todos imediatamente empossados nos respectivos cargos. Foi feita a leitura da Portaria nº GAB/029/2009, de 30/11/09 que nomeia **BRUNA EVELIN MENDES DE OLIVEIRA** para exercer a função de Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, com atuação perante o CMHT. Ao Secretário do CMHT foram entregues o Livro de Atas nº 001 e o Livro de Resoluções para utilização nas demandas do conselho conforme o Regimento Interno. Assumindo a palavra o presidente Jaime Uilson agradeceu aos presentes e falou da sua satisfação em ser útil na condução deste órgão, conclamando a todos para trabalhar coletivamente visando viabilizar e promover o acesso à moradia com condições de habitabilidade, dando prioridade para famílias de baixa renda. Em seguida convocou os conselheiros para reunião no dia 15/04/10, às 19h, na sala de reuniões da prefeitura para deliberar sobre o Regimento Interno do Conselho, dando cumprimento ao disposto no art. 12 da lei 1031/07, ficando designado o Sr. Dr. Pedro Diogo para elaborar a minuta de Regimento e sua apresentação na referida reunião. Houve diversas manifestações dos presentes. O prefeito Denerval enfatizou a necessidade de o conselho exercer bem o seu papel de instância de controle social e falou do compromisso da administração municipal em despendar todos os esforços possíveis para viabilizar programas e projetos habitacionais que contemplem a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda e que contribuam para a geração de empregos. O presidente, após franquear a palavra e não havendo mais manifestação deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a ser a constar, eu, Evandro de Araújo Teixeira, secretário "ad hoc" da sessão, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada segue assinada por mim, pelo presidente e demais presentes. Taiobeiras (MG), em 09 de abril de 2010.

Este texto não substitui o lavrado no livro de atas do CMH